

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital das Clínicas da UFMG

Boletim de Serviço

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 224/19, de 20 de setembro de 2019.....	04
PORTARIA-SEI nº 320/19, de 20 de novembro de 2019.....	05
PORTARIA-SEI nº 321/19, de 21 de novembro de 2019.....	06
PORTARIA-SEI nº 322/19, de 21 de novembro de 2019.....	07
PORTARIA-SEI nº 325/19, de 22 de novembro de 2019.....	08

Portaria-SEI nº 224/2019, de 20 de setembro de 2019

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([2065045](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implantação de nova rota de fuga do Ambulatório Bias Fortes compreendendo construção de escada e fornecimento de elevador de passageiros, em sete pavimentos do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- I - Monica Stephanie Freitas Pereira - SIAPE 2275715, Chefe de Unidade da Engenharia Hospitalar
- II - Elizabeth Matias das Chagas, assistente administrativa, SIAPE 2148408, lotada na Unidade de Contratos;
- III – Danielle Cristina de Oliveira Costa, assistente administrativa, SIAPE 2255270, chefe da Unidade de Licitações;
- IV- Victória Helena Moreira dos Santos, SIAPE 2275778, lotada na Unidade de licitações;
- V- Ivaner Oliveira Rodrigues, SIAPE 2265089, lotado na Unidade de Engenharia Hospitalar;
- VI- Gabriel Alves Ferreira Dias - SIAPE 2250297, lotado na no Setor de Infra-estrutura física;
- VII- Maristela Brum , SIAPE 3163466, representante do Setor de Orçamentos e Finanças;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)
Andrea Maria Silveira
Superintendente
HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 320, de 20 de novembro de 2019

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando a Instrução Normativa 02, de 12 de setembro de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas; a Ordem de Serviço nº 03, de 18 de novembro de 2019 do HC-UFMG/Ebserh, a Ordem de Serviço nº 04, de 18 de novembro de 2019 do HC-UFMG/Ebserh; o Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019 firmado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), a Confederação de Trabalhadores do Serviço Público Federal (CONDSEF) e a Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (FENADSEF), e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT),

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 290, de 06 de novembro de 2019.

Art. 2º. Designar os servidores e empregados públicos a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Consultiva Sobre Escalas de Trabalho no HC-UFMG, com a finalidade de acompanhamento da execução das escalas de trabalho e formulação de sugestões para organização das referidas escalas neste nosocômio.

- Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira, Siape 3243058;
- Aline Rodrigues Cisar, 1520681;
- Cristina del Papa, Siape 1144255;
- Elaine Silva Dias, Siape 2256507;
- Maria Cristina Barretto Silva, Siape 0522180;
- Matelane dos Anjos Rezende, Siape 1143752;
- Paula Cristina Barcelos Vasconcelos, Siape 1552111;
- Reinaldo Adriano Lacerda, Siape 2261614;
- Renata Ferreira Soares, Siape 2148557;
- Ronaldo Gomes Rodrigues, Siape 2250305;
- Selma Elisa Ramos; Siape 2238716;
- Wesley Alves Borges, Siape 1990264.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com apresentação ao Colegiado Executivo de relatório contendo as sugestões acerca das Escalas de Trabalho a serem realizadas no HC-UFMG/Ebserh.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 321, de 21 de novembro de 2019

Processo nº 23537.023818/2019-66

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ivonise da Silva Braga Lelis, Matrícula SIAPE nº 2256551, ocupante do cargo Engenheiro de Segurança do Trabalho, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.023818/2019-66, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 322, de 21 de novembro de 2019

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art 1º Retificar a Portaria-SEI nº 189, de 03 de setembro de 2019, que altera a Portaria nº 360/19, de 04 de abril de 2019, para constar:

- Tornar a Comissão de Gestão de Impressos do HC-UFMG como uma comissão permanente.
- Os membros da Comissão permanecem como:

1 - Henrique de Alencar Gomes – Analista Administrativo - Presidente;

2 - Carla de Oliveira Arcebispo - Enfermeira da Comissão de Controle de Qualidade de Materiais;

3 - Cecília Siqueira Analista Administrativo - Gestão Hospitalar da Unidade de Pediatria, Cirurgia e Terapia Intensiva Pediátrica;

4 - Danielle Minelli Dias – Enfermeira – Terapia Intensiva da Divisão de Enfermagem;

5 - Dayanna Amaral Souza - Assistente Administrativo da Unidade de Clínica Médica;

6 - Luciana Ribeiro Resende – Analista Administrativa - Biblioteconomia da Unidade de Gestão da Qualidade e do Risco;

7 - Ludmila Silva Teixeira - Assistente Administrativo da Unidade de Ginecologia, Obstetrícia e Neonatologia;

8 - Naiane Marina Guedes Correia - Assistente Administrativo da Unidade de Gestão de Urgência e Emergência;

9 - Raphael Junio Oliveira Fonseca - Assistente Administrativo da Unidade de Pediatria, Cirurgia e Terapia Intensiva Pediátrica;

10 - Raphaella Christie Resende Nunes - Assistente Administrativo da Unidade de Oftalmologia, Otorrinolaringologia;

11 - Samyra Francisco Silva – Analista Administrativa – Gestão Hospitalar da Unidade de Gestão do Atendimento Ambulatorial;

12 - Thaís Novaes Costa de Almeida - Enfermeira Auditora da Comissão de Revisão de Prontuários.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 325/2019, de 22 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 325/2019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Retifica portaria nº 072/2018 de 12 de maio de 2018, do Contrato nº 415/2017, no âmbito do Hospital das Clínicas – UFMG/EBSERH.

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a indicação prévia da autoridade competente, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria 072/2018, publicada em 12 de maio de 2018, referente a fiscalização do Contrato nº 415/2017, celebrado entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e a empresa **Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **54.516.661/0080-05**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de esterilização da marca Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda., modelo Sterrad 100 S., conforme segue:

I. Gestor do Contrato

NOME	SIAPE	CPF
Wilma Suely Romeiro	1114011	545.766.956-49

II. Gestor do Contrato Suplente

NOME	SIAPE	CPF
Márcia Marques dos Santos	1481038	008.845.036-82

III. Fiscal Técnico

NOME	SIAPE	CPF
Rafael Cordeiro de Moraes Barbosa	1756772	054.765.016-73

IV. Fiscal Técnico Suplente

NOME	SIAPE	CPF
Maíra Amaral Silveira Gomes Ferreira	1756772	012.773.506-20

V. Fiscal Administrativo

NOME	SIAPE	CPF
Vívian Stefanne Soares Silva	1060877	119.333.526-47

VI. Fiscal Administrativo Suplente

NOME	SIAPE	CPF
Elizabeth Matias das Chagas	2148408	884.096.786-91

Art. 2º Os demais artigos dos instrumentos anteriores permanecem inalterados.

Art. 3º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 4º A presente designação entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh